

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

AOS

SR. ALAIN FRANÇOIS SANSON LEVY

SR. JOSE PAULO ABRUNHOSA BAHIA

SRA. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

Diretores da

AABD - Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridades Social - ELETROS

Rio de Janeiro - RJ

ASSUNTO: CARTA AABD-005/2022.

Prezados Diretores e Prezada Diretora,

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros deseja mais uma vez que esta encontre os dirigentes e associados da AADB, e suas famílias, com saúde.

Em resposta aos questionamentos efetuados, informamos que:

a) Qual é o impacto financeiro no curto, médio e longo prazo do atraso no pagamento dos déficits já equacionados?

Resposta: Não há impacto no curto e médio prazo uma vez que os valores em atraso estão sendo reajustados pela Meta Atuarial do Plano de Benefícios. Com relação ao longo prazo depende de variáveis que não temos como mensurar no momento.

Importante ressaltar que decisões judiciais podem alterar tal posição.

b) O atraso no pagamento dos déficits já equacionados pode colocar o Plano BD em risco?

Resposta: Não identificamos tal possibilidade até o momento.

c) Independentemente dos resultados das ações de suspensão de pagamento dos déficits, qual o plano da Fundação para reaver na justiça os valores dos déficits em atraso e qual sua forma de reajuste?

Resposta: Não há como se fazer projeção nem planos sem a decisão judicial transitada em julgado. Essa questão só poderá ser definida após o término das ações judiciais.



d) Dada a avançada idade dos assistidos, especialmente os beneficiados pela liminar, como a Fundação planeja realizar a cobrança das parcelas em atraso dos déficits dos participantes já falecidos?

Resposta: Somente a decisão judicial poderá definir tal questão. Qualquer ação arbitrária da Fundação caracteriza descumprimento judicial. É necessário aguardar o término do processo judicial.

e) Como está sendo feita a cobrança das parcelas em atraso dos déficits dos participantes que desistiram das ações de suspensão de pagamento dos déficits ou tiveram suspensas suas liminares na justiça?

Resposta: Os participantes que optaram pela migração entre planos e desistiram de ações quitaram seus déficits. Com relação aos participantes que tiveram suspensas as liminares, a Eletros retoma a cobrança das contribuições extraordinárias, contudo há de se aguardar a conclusão das ações, pois antes do término do processo nada é definitivo.

f) Todos os participantes com parcelas em atraso estão cientes do montante de suas dívidas, caso percam a ação ou tenham a liminar suspensa? A Eletros tem gerado relatórios periódicos, discriminando as parcelas em atraso dos déficits e as respectivas atualizações monetárias e enviado aos envolvidos?

Resposta: Sim, todos os participantes estão cientes das consequências do inadimplemento.

g) A PREVIC está ciente de todos estes fatos? Qual a posição da PREVIC?

Resposta: A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é a autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, tendo atuação em todo o território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades. A Eletros está em fiscalização permanente pela Previc. Desta forma, entendemos que a Previc é ciente das questões que envolvem a Fundação.

h) A intempestividade no pagamento dos déficits pode gerar novos déficits?

Resposta: Não identificamos tal possibilidade até o momento.

i) Qual é a perspectiva de uma solução negociada, entre os participantes cobertos pela liminar concedida pela justiça e as patrocinadoras, com a mediação da Eletros, para efetivação dos pagamentos em atraso?



Resposta: A Eletros é ré nas ações. Até o momento, nenhuma das partes demonstrou interesse em compor um acordo.

j) Em prol da transparência administrativa, a Eletros poderia criar um quadro específico em sua homepage nos moldes do disponibilizado para a migração, em linguagem acessível, com dados atualizados periodicamente (por exemplo, trimestralmente) sobre:

- 1) a tabela vigente com os percentuais de cada déficit;
- 2) o valor dos déficits em atraso;
- 3) a evolução da dívida em atraso;
- 4) os valores vertidos comparados aos previstos?

Resposta: Agradecemos a sugestão, aduzindo que a Eletros avaliará a proposta.

Dito isto, esperamos ter realizados os esclarecimentos solicitados e renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo a disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Pedro Paulo da Cunha
Presidente



CARTA-PR-110-2022 - RESPOSTA AABD 005-2022 pdf

Código do documento 37b62b99-8b8d-4c49-9b28-5e509223fb8d



Assinaturas



PEDRO PAULO DA CUNHA
pedrocunha@eletros.com.br
Assinou

PEDRO PAULO DA CUNHA

Eventos do documento

28 Jul 2022, 17:57:05

Documento 37b62b99-8b8d-4c49-9b28-5e509223fb8d **criado** por REBECCA ROCHA MARQUES (39702022-9928-482a-a464-68b1772efc39). Email:rebecca.rocha@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-28T17:57:05-03:00

28 Jul 2022, 17:57:38

Assinaturas **iniciadas** por REBECCA ROCHA MARQUES (39702022-9928-482a-a464-68b1772efc39). Email: rebecca.rocha@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-28T17:57:38-03:00

28 Jul 2022, 18:03:01

PEDRO PAULO DA CUNHA **Assinou** (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6) - Email: pedrocunha@eletros.com.br - IP: 189.95.22.100 (189-95-22-100.3g.claro.net.br porta: 38996) - **Geolocalização: -22.95153350097778 -43.18448906015963** - Documento de identificação informado: 813.693.957-87 - DATE_ATOM: 2022-07-28T18:03:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de238fad235bee71c8d95cfcad66d86a6925306390a1a57e7c7a55e1030f988e

(SHA512):61897ab839e4d1fc593dde339306bf91f129b25ed5b69686568d1ee3e651190bfc77a5f2b4e609dc9e9ed75dbd5b1b05b0c67087216993feb707591c64627a33

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign